



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
CEP 36580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.245/2006

ALTERA O PPA PARA O EXERCÍCIO
DE 2007 E CONTÉM OUTROS DISPO
SITIVOS.

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Teixeira – PPA fica alterado para o exercício de 2007, com as seguintes especificações:

INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO:

- Programa 29 – Incentivo ao Estudo dos Ensinos Médio e Superior
 - Ação 001 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
 - Ação 002 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
- Motivo: Ajuda com transporte para alunos que cursam ensino médio e superior fora do Município.

- Programa 808 – Policiamento Civil.
 - Ação 001 – Aquisição de terreno e construção de Cadeia da Comarca de Teixeira.
- Motivo: Realização de Convênio com Estado de Minas Gerais, participando a Prefeitura com contrapartida financeira e/ou com material/mão-de-obra.

INCLUSÃO DE AÇÕES:

- No Programa 007 – Escola de Qualidade para Todos.
 - Ação 013 – Manutenção de Proventos dos Inativos da Educação.
- Motivo: Facultada a inclusão, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos gastos com aposentados da educação no limite mínimo de 25% de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, com recursos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

CEP 36580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- No Programa 010 – Melhoria da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos.
Ação 019 – Aquisição de Terreno e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto.
Motivo: celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais, com a participação de contrapartida do Município.

- No Programa 028 – Aumento da Produção e Incentivo à Agropecuária.
Ação 014 – Ampliação da Patrulha Mecanizada.
Motivo: Celebração de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas destinados ao atendimento ao agropecuarista do município.

EXCLUSÃO DE AÇÕES:

- Do Programa 010 – Melhoria de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos.
Ação 02 – Iluminação do Centro de Lazer.
Motivo – Centro de Lazer não construído e sem possibilidade de tal por convênios.
Ação 05 – Aquisição de Terreno para construção de rodoviária.
Motivo: Custo muito alto para a contrapartida do Município em 2007.

- Do Programa 017 – Epidemiologia e Controle de Doenças
Ação 04 – Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.
Ação 05 – Melhoria de Habitações para Controle da Doença de Chagas.
Ação 06 – Construção de Fossas Sépticas.
Motivo: Não disponibilidade de convênios para tal no exercício de 2007.

- Do Programa 028 – Aumento da Produção e Incentivo à Agropecuária.
Ação 09 – Realização de Exposições e Torneios Agropecuários.
Motivo: Não conseguido Convênio para 2007 para realização dos eventos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 20 de dezembro de 2006.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

* Aprovada pela Câmara Municipal em 15/12/2006 – Projeto nº129/2006.